



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.923, 01 de fevereiro de 2.024

Dispõe sobre a nomeação de **Amanda Rodrigues da Costa**, RG nº 44.475.854-9, CPF nº 396.790.738-40, classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Professor de Educação Básica I – Sala de Recursos Multifuncionais** e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a candidata **Amanda Rodrigues da Costa**, RG nº 44.475.854-9, CPF nº 396.790.738-40, para provimento do emprego efetivo e vago de **Professor de Educação Básica I – Sala de Recursos Multifuncionais**, com jornada de trabalho de 150 horas mensais, Referência 21, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 16/05/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1436, do dia 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 787, de 18/05/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 01 de fevereiro de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN